



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

PORTARIA Nº 013/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**AUTORIZA A IDENTIFICAÇÃO
VISUAL DO VEÍCULO OFICIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MAMPITUBA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de identificação visual do veículo oficial pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, transparência e controle do uso do patrimônio público;

CONSIDERANDO a competência da Presidência para autorizar despesas e administrar os bens utilizados nos serviços da Câmara;

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º

Autorizar a confecção e instalação de adesivação institucional no veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Vereadores de Mampituba, contendo identificação do órgão público.

Art. 2º

A identificação deverá conter exclusivamente:

- Brasão do Município de Mampituba;
- Denominação “Câmara Municipal de Vereadores de Mampituba”;
- Demais informações institucionais necessárias à identificação do patrimônio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

Art. 3º

Fica vedada a inserção de nomes, símbolos, cores ou quaisquer elementos que caracterizem promoção pessoal de agentes públicos ou de gestão administrativa.

Art. 4º

A contratação dos serviços deverá observar a legislação vigente de compras públicas, mediante processo administrativo próprio.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAMPITUBA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026-.....

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

DANIELA BROCCA LIMA
Presidente

REG. ÀS FLS Nº _____ DO LIVRO DE REGISTROS DE PORTARIAS DE Nº 02
EM DATA SUPRA.